



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA Nº 21.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **PORTELA & VINCHIGUERRA LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 78-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o valor do contrato, passando a Linha nº 21 de 75 km para 80 km diários, pelo valor de R\$ 2,15 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário, bem como o pactuado nos termos aditivos anteriores.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 01 de março de 2016.

1111
DERLY HELDER
Contratante

Ermano Vinchiguerra
PORTELA & VINCHIGUERRA LTDA - ME
Contratado